



| | | |
|---|--|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | | |
| <p>Autor: Dep. Carlos Avalone</p> | | |



Adita-se ao Projeto de Lei nº 814/2022, Mensagem nº 155/2022, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, no Órgão: **23.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 814/2022, Lei Orçamentária Anual 2023, conforme abaixo:

| | CÓDIGO | DESCRIÇÃO |
|-------------------|---------------|---|
| UO: | 23.101 | Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer |
| PROGRAMA | 996 | Operações especiais: outras |
| AÇÃO: | 8026 | Pagamento das emendas parlamentares impositivas |
| OBJETIVO | | Propiciar o pagamento das emendas parlamentares impositivas de que trata o art. 164 e 164-A da Constituição Estadual. |
| Esfera | | Fiscal |
| FUNCIONAL | 28.845 | |
| GND | 3 | 3 – Outras Despesas Correntes |
| Modalidade | 50 | Transferência para instituições privadas sem fins lucrativos |
| Fonte | 1500 | Recursos Ordinários do Tesouro |
| Valor | | R\$ 1.087.600,00 (hum milhão e oitenta e sete mil e seiscentos reais) |
| REGIÃO | 9900 | Estado |
| Município | | (caso já tenha definido o Município inserir o nome) |
| Entidade | | (caso já tenha definido a Instituição inserir o nome) |

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos, conforme abaixo.

| | CÓDIGO | DESCRIÇÃO |
|-----------------|---------------|---|
| UO: | 30.102 | RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ |
| PROGRAMA | 996 | Operações especiais: outras |
| AÇÃO: | 8048 | Provisão para Emendas Parlamentares |
| OBJETIVO | | Disponibilizar recursos às emendas parlamentares de que trata o parágrafo 16, do artigo 164 da Constituição Estadual. |
| REGIÃO | 9900 | ESTADO |

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
|---|--|---|

| | | |
|-------------------|--------|---|
| Esfera | | Fiscal |
| FUNCIONAL | 28.846 | |
| GND | 3 | 3 – Outras Despesas Correntes |
| Modalidade | 90 | |
| Fonte | 1500 | Recursos Ordinários do Tesouro |
| Valor | | R\$ 1.087.600,00 (hum milhão e oitenta e sete mil e seiscentos reais) |

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem como objetivo fomentar, incentivar e fortalecer a criação, produção e a difusão cultural em suas mais diversas manifestações. As Instituições serão definidas posteriormente.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Outubro de 2022

Carlos Avalone
Deputado Estadual